



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023

Torna Público a Classificação Preliminar e Desclassificados para o cargo de Auxiliar de Farmácia, referente o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.913, de 13 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023; e

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para o referido processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR e DECLASSIFICADOS**, para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2023**.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapoti, 07 de dezembro de 2023.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do
Processo Seletivo Simplificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023 CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA				TABELA DE CURSOS EXIGIDOS					
NOME COMPLETO	DATA DE NASC.	PCD	AFRO	Ensino Médio Completo e Curso para Auxiliar de Farmácia com carga horária de 120 horas. (50 PONTOS)	Formação em Nível Superior em qualquer área de formação. (20 PONTOS)	Curso de Aperfeiçoamento, capacitação ou de extensão relacionado com a formação exigida, desde que não seja requisito para contratação, com no mínimo 120 horas. (10 PONTOS)	Curso de Aperfeiçoamento, capacitação ou de extensão relacionado com a formação exigida, desde que não seja requisito para contratação, com no mínimo 40 horas. (20 PONTOS)	Pontuação	Classificação
BÁRBARA SANTOS HELEUTÉRIO	22/10/1987	Não	Sim	50,00	20,00	10,00	20,00	100,00	01
TAINARA AMANCIO DA SILVA	23/04/1999	Não	Não	50,00	20,00	10,00	20,00	100,00	02
MARIANA SUELE NEVIANDONSKI ZANINETTI	25/04/1983	Não	Não	50,00	20,00	10,00	10,00	90,00	03
MARISTELA DOS SANTOS VIEIRA	05/05/1972	Não	Não	50,00	0,00	10,00	20,00	80,00	04
VITORIA DE ANDRADE MELO	31/08/1998	Não	Sim	50,00	0,00	10,00	20,00	80,00	05
MARIA FERNANDA ANHAIA RIBEIRO DA SILVA	25/10/2001	Não	Não	50,00	0,00	10,00	20,00	80,00	06
TAMARA CRISTINE DA SILVA BOLSONI	14/10/1985	Não	Não	50,00	0,00	10,00	10,00	70,00	07
RAMILY VITORIA MASCARENHAS RODRIGUES	20/02/2004	Não	Sim	50,00	0,00	10,00	10,00	70,00	08
TELMA MARA BISCAIA DA TRINDADE	18/04/1981	Não	Não	50,00	0,00	10,00	0,00	60,00	09
EVELIZE APARECIDA PRADO	17/05/1992	Não	Sim	50,00	0,00	10,00	0,00	60,00	10
KARINA RIVERA DACAL	23/04/1995	Não	Não	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	11





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO II DESCCLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023 CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA				TABELA DE CURSOS EXIGIDOS					
NOME COMPLETO	DATA DE NASC.	PCD	AFRO	Ensino Médio Completo e Curso para Auxiliar de Farmácia com carga horária de 120 horas. (50 PONTOS)	Formação em Nível Superior em qualquer área de formação. (20 PONTOS)	Curso de Aperfeiçoamento, capacitação ou de extensão relacionado com a formação exigida, desde que não seja requisito para contratação, com no mínimo 120 horas. (10 PONTOS)	Curso de Aperfeiçoamento, capacitação ou de extensão relacionado com a formação exigida, desde que não seja requisito para contratação, com no mínimo 40 horas. (20 PONTOS)	Pontuação	Resultado
ELISÂNGELA MARIE MOREIRA FERNANDES	24/08/1983	Não	Não	0,00	0,00	10,00	20,00	30,00	Desclassificada de acordo com o item 8.2 e 9.3do edital
Candidata desclassificada, por não comprovar a formação mínima exigida. Na apresentação de documentos a candidata formalizou a juntada dos seguintes documentos: a) curso de atendente de farmácia 60h , b) curso de atenção e serviços farmacêuticos 50h. Notou-se que a candidata tentou fazer o somatório da carga horária dos dois cursos de capacitação. Isto posto, a comissão após análise documental, deliberou pela desclassificação da candidata, já que o somatório de titulações em separado acarretaria vantagem indevida à candidata frente aos demais participantes deste processo de seleção.									
VALQUIRIA APARECIDA MELNIK DOS SANTOS	12/08/1979	Não	Não	0,00	0,00	10,00	20,00	30,00	Desclassificada de acordo com o item 8.2 e 9.3do edital
Candidata desclassificada, por não comprovar a formação mínima exigida. Na apresentação de documentos a candidata formalizou a juntada do seguinte documento: a) curso de serviço farmacêutico na atenção básica à saúde 120h. Ao realizar a análise do conteúdo programático do curso, a comissão notou-se que o conteúdo difere das especificações necessárias comprobatórias para o Curso de Auxiliar de Farmácia. Verificado os demais documentos, notou-se que a candidata possui o curso de Atendente de Farmácia com carga horária de 50h, porém o título apresentado não atende a carga horária de no mínimo 120 horas. Isto posto, a comissão após análise documental, deliberou pela desclassificação da candidata, já que o somatório de titulações em separado acarretaria vantagem indevida à candidata frente aos demais participantes deste processo de seleção.									



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3541-AA85-E275-2DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-01) em 07/12/2023 06:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/3541-AA85-E275-2DE2>